

PROCURADORIA JURÍDICA PROCESSO Nº 113.005569/2014

Publicado no Diário Oficial do DF

Rubrica

193727-8 Matricula

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO** Nº 002/2015 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO **ESTRADAS** DE RODAGEM DISTRITO **FEDERAL** DER/DF \mathbf{E} NG **ENGENHARIA** CONSTRUÇÕES LTDA., OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE CICLOVIA NA VILA BASEVI.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO CÉSAR MOTA, e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., situada no SIG Quadra 01 Lote 495/505/515 Sala 315 Edifício Barão do Rio Branco – BRASILIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor LUCIANO NEVES GARCIA, CREA 5060730795/D-SP, RG nº 3230574-2898969 – SSP/DF e CPF nº 829.768.561-68, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam incluídos na Cláusula Vigésima Primeira – Da Responsabilidade Técnica o Engenheiro Agrônomo ALESSANDRO LUCIANO MEIRELES GARCIA – CREA 17787/D-GO, e o Engenheiro Civil VINÍCIUS VIDAL MATOS – CREA 12737/D-DF, como responsáveis técnicos da obra objeto do Contrato nº 002/2015, conforme



solicitado pela Contratada à fl. 690 e pelo Executor à fl. 698, e autorizado pelo Diretor Geral à fl. 700, do processo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 002/2015.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Pelo DER/DF

Cristiano Alves Cavalcante Superintendente de Obras DER-DF

Pela CONTRATADA:

